



DELIBERAÇÃO

Excerto de parte da Ata	Reunião de Câmara	Data da Reunião	N.º do Assunto
Nº 4	Ordinária	2018-02-22	1/DASE

Assunto:

ALIENAÇÃO DE 6 LOTES INFRAESTRUTURADOS PARA AUTOCONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, NO LOTEAMENTO DAS CALHETAS – Relatório Final

No seguimento da deliberação camarária de 17 de novembro de 2016 foi submetido à apreciação e decisão deste órgão, o relatório final do Júri do Concurso Público para a alienação dos seis lotes de terreno infraestruturados para autoconstrução de habitação própria permanente, no loteamento das Calhetas, da freguesia de Calhetas, deste concelho, como a seguir se transcreve:

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o júri procedeu à apreciação das reclamações apresentadas nos termos do artigo 12º, n.º 4 da proposta do concurso de alienação de 6 lotes infraestruturados para autoconstrução de habitação própria permanente, no loteamento das Calhetas, sito à freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, nas quais foram expostas duas reclamações.

1. *Requerimento registado com o n.º 14470 de 24/11/2017 do candidato Tiago Miguel Moniz Estrela*
2. *Requerimento registado com o n.º 14776 de 04/12/2017 da candidata Maria João Botelho Martins Melo*

O júri tomou as seguintes decisões:

Concorrente n.º 3 Tiago Miguel Moniz Estrela – *a reclamação apresentada reporta-se à anexação de elementos instrutórios, pelo que de acordo com o artigo 8º alínea b) considera-se que deverá ser mantida a proposta de exclusão, pelo fato dos elementos obrigatórios não terem sido entregues junto com o requerimento inicial da candidatura.*

Concorrente n.º 5 Maria João Botelho Martins Melo – *a reclamação apresentada incide sobre o eventual aumento do número de elementos do agregado familiar. Nos elementos instrutórios e referida apreciação, foi considerada a situação do agregado familiar à data da candidatura, pelo que o júri considerou manter os mesmos critérios para todos os concorrentes. Mais se informa que a nota de liquidação do IRS entregue, não corresponde ao ano fiscal de 2015, conforme restantes elementos da candidatura.*

Após ponderadas as observações formuladas de acordo com o artigo 12º, n.º 5, propõe-se a lista definitiva dos admitidos de acordo com a seguinte ordenação:

- 1.º Lugar – **José Octávio Ledo Almeida**
- 2.º Lugar – **Oswaldo Sebastião Carreiro Cabral**
- 3.º Lugar – **Nelson Francisco Medeiros Costa**
- 4.º Lugar – **Mónica Alexandra Sousa Rodrigues**

Lista definitiva dos excluídos:

- 1 - **Tiago Miguel Moniz Estrela** -----
- 2 - **Jorge Miguel Lameiro Pacheco** -----





- 3 - Maria João Botelho Martins Melo -----**
- 4 - Marisa Botelho Sousa -----**
- 5 - Anabela de Jesus Couto Soares -----**
- 6 - Cátia Sofia Costa Tavares -----**
- 7 - Joshua Robert Couto -----**
- 8 - Sara Oliveira Furtado -----**
- 9 - Nuno Miguel Vieira Andrade -----**
- 10 - Telmo Filipe Vieira Andrade -----**

Propõe-se que o relatório final e a lista definitiva, seja submetida a homologação do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, devendo o recurso hierárquico ser apresentado ao mesmo junto com as respetivas alegações, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação conforme previsto no artigo 13º, ponto 1 e 2 das regras gerais do concurso público para a alienação de 6 lotes infraestruturados para a autoconstrução de habitação própria permanente, no loteamento das Calhetas, sito na freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

Colocado a votação, depois do senhor Presidente da Câmara ter feito o ponto da situação do processo em análise, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta:

- Homologar o Relatório Final da decisão do Júri, aceitando a lista definitiva dos quatro concorrentes admitidos e excluir os dez concorrentes que constam da respetiva lista, anteriormente transcrita;
- Dar a devida publicação e conceder o prazo de 10 dias úteis para efeitos de recuso da presente decisão.

A Secretária

Lurdes Branco

